



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Página 1 de 1

## PROJETO DE LEI Nº 090/2024

### DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE QUINTAS DO IMPERADOR EXTENSÃO DE PRAÇA ELZA LIMA DOS SANTOS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

**Art. 1º** - Fica denominada de PRAÇA ELZA LIMA DOS SANTOS, a Praça localizada na confluência das Ruas Waldemar Matias de Oliveira, Ademir Camilo de Paula, Missionária Sílvia Joana Dias e Rua Agostinho José Bandeira do Loteamento Parque Quintas do Imperador Extensão.

**Art. 2º** - Compete ao Município providenciar a colocação de placa de identificação sinalizando a via ora denominada, conforme determina o inciso XIII, do art. 13, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete, bem como providenciar a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
- Presidente da Câmara -

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA  
- 1º Secretário da Câmara -